

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 196/2024 TRE/PRE/GABPRE**

Portaria Presidência Nº 196/2024 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 43, XXI e XXII do Regimento Interno (Resolução nº [801](#), de 14 de dezembro de 2022).

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, constante do art. 2º da Portaria n.º 218/2018 TRE /PRE-GABPRE;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº [0002187-92.2023.6.12.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 218/2018 TRE/PRE-GABPRE passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI compõe-se dos seguintes membros:*

*I - Dra. Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli, Juíza-Membro do TRE/MS;*

*II - Sinngrid Jardim Machado, servidora da Corregedoria-Regional Eleitoral;*

*III - Luciano da Conceição Muniz, servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas;*

*IV - Diogo Campos dos Anjos, servidor da Coordenadoria de Engenharia;*

*V - Cristiane de Farias Paukouski da Silva, servidora da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica;*

*VI - Leandro Santos Neves, servidor do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;*

*VII - Ozair da Maia Ribeiro, servidor da 38ª Zona Eleitoral de Costa Rica;*

*VIII- Luís Henrique Amorim, servidor da Secretaria Judiciária;*

*IX - Diogo Arante Correa de Lima, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação.*

*X - Carmem Verônica Fanaia Miquilino, servidora do Núcleo Socioambiental.*

Art. 2º Revoga-se a Portaria TRE/PRE/GABPRE nº 99/2023 (ID [1421118](#)) e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, *na data da assinatura eletrônica*.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]